

PORTARIA N.º 20.402, DE 04/12/2024.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º
2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária de 30 horas para 20 (vinte) horas semanais da Servidora JOELMA CORDEIRO, matrícula 28.923, Agente Administrativo, Classe: NM30, Referência I, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, conforme consta no Processo Administrativo n.º 17.126/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 04 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

